

Palmas/TO, 24 de junho de 2016.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)  
**HIGOR DE SOUSA FRANCO**  
Presidente  
CORECON 25º REGIÃO TO  
QD 104 Sul SN AV LO 01 Conjunto 04 Lote 12 A1 Sala 107  
77020-020 Palmas/TO.

**Assunto: Envio do 1º TA para arquivo-Contrato 9912380640- OP**

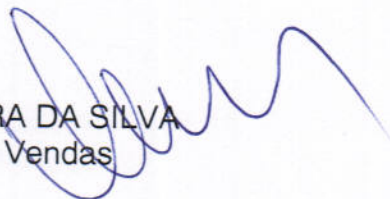
Prezado (a) Cliente,

1. Encaminhamos 01 (uma) via do 1º (primeiro) Termo Aditivo, referente ao contrato nº 9912380640, devidamente assinados por ambas as partes, para controle e arquivo do cliente.

1. Agradecemos à parceria conosco e quaisquer esclarecimentos adicionais, contatar o representante comercial, gestor do contrato:

**Marta Fonseca dos Santos e Santana**  
[GTAC2427@correios.com.br](mailto:GTAC2427@correios.com.br)  
**201 Norte, AV. Teotônio Segurado conj. 01 lotes 05 e 06**  
**Plano Diretor Norte**  
**(63) 3215-8084 Palmas/TO.**

Atenciosamente,

  
SAMIR OLIVEIRA DA SILVA  
Gerente de Vendas

RTL/rtl



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912380640, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25 REGIAO TOCANTINS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25 REGIAO TOCANTINS		
CNPJ/MF: 04.899.229/0001-60	Inscrição Estadual: ISENT0	
SIGLA/Nome resumido: CORECON 25 REGIAO TO	Ramo de Atividade: Outras atividades associativas profissionais	
Endereço: Q 104 SUL AV LO 01 COJNJ 04 LOTE 12 ACSE 01, S/N SALA 107 - PLANO DIRETOR SUL		
Cidade: PALMAS	UF: TO	CEP: 77.020-020
Telefone: (63) 3215-2886 / (63) 3215-8660	FAX:	
Endereço Eletrônico: coreconto@gmail.com		
Nome do Responsável: HIGOR DE SOUSA FRANCO		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 3517248-8311790 DGPC/GO	CPF: 906.278.651-00

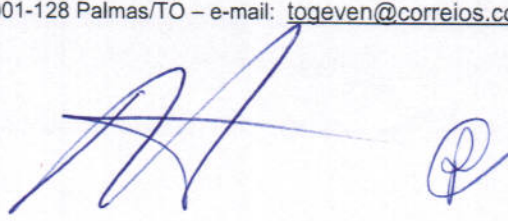
**CONTRATADA:**


ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: ECT DIRETORIA REGIONAL TOCANTINS	CNPJ/MF: 34.028.316/7883-47	
Endereço: AV. TEOTÔNIO SEGURADO, 201 NORTE, CONJ.01 LOTES 5 e 6, PLANO DIRETOR NORTE		
Cidade: PALMAS	UF: TO	CEP: 77001-128
Telefone: (63) 3215-8396	FAX: (63) 3215-2655	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:togeven@correios.com.br">togeven@correios.com.br</a>		
Diretora Regional: ANA PATRICIA FERNANDES MACIEL LIMA		
RG: 603894 SSP-TO	CPF: 712.303.601-82	
Gerente Comercial/de Vendas SAMIR OLIVEIRA DA SILVA		
RG: 2 653 415 SSP – GO	CPF: 507.674.701-25	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912380640, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º TA CORECON/TO 9912380640

DIRETORIA REGIONAL DO TOCANTINS  
GERENCIA DE VENDAS – AV. Teotônio Segurado, 201 Norte, Conj. 1 Its 5 e 6  
Telefone: 63 3215-8396 – Fax: 63 3215-2655 – CEP.: 77001-128 Palmas/TO – e-mail: [togeven@correios.com.br](mailto:togeven@correios.com.br)



  
Higor de Sousa Franco  
Presidente  
Corecon 25ª Região - TO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses e alterar no Contrato Múltiplo nº **9912380640**, o Anexo SERVIÇOS TELEMÁTICOS, relativo à prestação dos serviços de **Telegrama e Carta Via Internet**, conforme cláusulas e condições estabelecidas no presente documento, o qual deverá ser rubricado e assinado pelas partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **22/07/2016** até **22/07/2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Fica alterado o subitem 2.2.2.1 do Anexo SERVIÇOS TELEMÁTICOS, do contrato original, conforme cláusula a seguir especificada:

*2.2.2.1 Captar, transmitir, imprimir e entregar os Telegramas e Cartas via internet, nos endereços indicados. Quando da entrega do Telegrama deverá ser colhida a assinatura do recebedor, bem como a anotação da data e hora da entrega;*

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **9912380640** e respectivo Anexo SERVIÇOS TELEMÁTICOS.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Palmas/TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Pela **CONTRATANTE**:

**HIGOR DE SOUSA FRANCO**  
Presidente

*Higor de Sousa Franco*  
Presidente  
Corecon 25ª Região - TO

TESTEMUNHAS:

**JOELMA ALMEIDA MENDES**  
CPF N° 710.017.191-15

Palmas – TO, *22 de junho* de 2016.Pela **ECT**:

**ANA PATRÍCIA FERNANDES MACIEL LIMA**  
Diretora Regional – DR/TO

*Jonatas Alves Padilha*  
Adm. Postal Pleno  
Matrícula 8.011.069.0  
PR 0127/2015

**SAMIR OLIVEIRA DA SILVA**  
Gerente de Vendas - DR/TO

**RUMANA TAVARES DE LIRA**  
CPF N° 132.309.131-91

1º TA CORECON/TO **9912380640**

DIRETORIA REGIONAL DO TOCANTINS

GERENCIA DE VENDAS -- AV. Teotônio Segurado, 201 Norte, Conj. 1 lts 5 e 6

Telefone: 63 3215-8396 – Fax: 63 3215-2655 – CEP.: 77001-128 Palmas/TO – e-mail: [togeven@correios.com.br](mailto:togeven@correios.com.br)